



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.905, 15 de maio de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO NÃO PRESENCIAL DE 2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designados pelas Portarias PGJ nº 214, de 23 de fevereiro de 2018; nº 1.031, de 28 de agosto de 2018; nº 182, de 11 de março de 2020; nº 795, de 23 de novembro de 2022; e nº 221, de 7 de março de 2024, a seguir relacionados: Dra. YARA MACIEL CAMELO, Promotora de Justiça e Presidente da Comissão; ANTÔNIO HUGO BARBOSA NETO, Coordenador de Documentação e Informação; JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, Servidor – Bacharel em Arquivologia; ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA, Servidora – Bacharel em Arquivologia; FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU, Servidora – Bacharel em Arquivologia; CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, Servidora da área jurídica; MÁRCIO RODRIGUES LIMA, Servidor – representante do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação; ANNA TEREZA DE PINHO SILVA CAVALCANTE, Servidora – representante da Corregedoria-Geral. Ausências justificadas: LUCIANO RODRIGUES DE FARIA, Servidor da área contábil; HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Servidor – representante da Secretaria-Geral; GABRIELA MARIA BADARÓ ABRANTES, Servidora – representante da Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico; GUILIANO JESUS DE SOUZA, Servidor – representante da Secretaria de Polícia Institucional; THALISSA AMÁLIA VELTER DUARTE, Servidora – Bacharel em Arquivologia; e convidados, RACHEL EVANGELISTA RODRIGUES, Servidora – Bacharel em Arquivologia; MARCUS ROBERTO SOUZA TITO, Servidor – Bacharel em Arquivologia; GUSTAVO DE SOUZA DIAS, Servidor – Bacharel em Arquivologia; IGOR DA CUNHA ARAÚJO, Servidor – Chefe da Secretaria Administrativa da CDI e LEONARDO NOGUEIRA DOS SANTOS, Servidor – Chefe da Seção de Arquivo da SGP. A presidente da Comissão declarou aberta a reunião e concedeu a palavra ao servidor ANTÔNIO HUGO. Em ato contínuo, apresentou cada um dos itens da pauta: 1. Análise das Listagens de Eliminação de Documentos (LEDs): 01/2025 – Acervo da custodiado pela Seção de Controle de Acervo; 02/2025 – Unidades da atividade-fim atendidas por Assistência Técnica em Arquivo; 03/2025 – Unidades da atividade-meio atendidas por Assistência Técnica em Arquivo; 04/2025 – Secretaria do Conselho Superior; 05/2025 - Plan-Assiste; 06/2025 - Seção de Arquivo/SGP. 2. Manifestação quanto ao prazo de guarda imagens do Pontoselfie – 19.04.5640.0044077/2024-48; 3 - Adequação das LEDs e GTDs no sistema SEI; 4. Ciência ao Comunicado: Acesso a dados médicos de perícias administrativas - 19.04.3218.0042215/2025-28. Após as discussões acerca dos assuntos pautados, a Comissão chegou às seguintes deliberações: item 1) As LEDs 1 a 6/2025 foram aprovadas. Quanto às manifestações contrárias à eliminação da documentação da área-fim, deliberou-se pelo envio às Promotorias de Justiça para que indiquem os procedimentos a serem preservados e, se for o caso, os que deverão ser eliminados, bem como confirmem se há necessidade de manter a guarda das Notícias de Fatos. Ademais, a Comissão entende que os aspectos técnicos e legais acerca da digitalização devem ser esclarecidos às unidades interessadas item 2) Foi apresentado o Parecer Jurídico nº 034/2025/ALEP/CONJUR (2106382) com a proposta de classificação das imagens no código 930351, com prazo de guarda definindo em 2 anos e após, eliminação. A eliminação deverá seguir os trâmites definidos na [Portaria Normativa PGJ nº 663](#); A Comissão se manifestou de acordo com o código e prazos propostos assim como a formalização da eliminação das imagens. item 3) Foram aprovadas as adequações da configuração das LEDs e GTDs no sistema SEI; item 4) Foi dada ciência aos integrantes do comunicado sobre o acesso a dados médicos de perícias administrativas. - 19.04.3218.0042215/2025-28. Encerrada a pauta, o servidor ANTÔNIO HUGO prestou à Comissão os seguintes avisos: a) criação, publicação e disponibilização do rol das informações desclassificadas no portal da transparência do

MPDFT; b) criação, publicação e disponibilização do rol das informações classificadas em cada grau de sigilo no portal da transparência do MPDFT. Em tempo, a Dra. YARA MACIEL CAMELO, Promotora de Justiça e Presidente da Comissão; deu boas-vindas à servidora CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS como nova integrante da Comissão; e congratulou o servidor ANTÔNIO HUGO BARBOSA NETO, Coordenador de Documentação e Informação, pela indicação ao recebimento da Comenda da Ordem do Mérito do MPDFT. Nada mais havendo a tratar, a reunião não presencial foi encerrada às quinze horas e trinta e cinco minutos. Eu, MARCUS ROBERTO SOUZA TITO, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MACIEL CAMELO, Presidente de Comissão**, em 28/04/2025, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS ROBERTO SOUZA TITO, Técnico do MPU**, em 28/04/2025, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU, Chefe de Divisão**, em 29/04/2025, às 12:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL EVANGELISTA RODRIGUES, Analista do MPU**, em 29/04/2025, às 13:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HUGO BARBOSA NETO, Coordenador de Documentação e Informação**, em 29/04/2025, às 13:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE SOUZA DIAS, Chefe de Seção**, em 29/04/2025, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DA CUNHA ARAÚJO, Técnico do MPU**, em 05/05/2025, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Digitalização e Publicação**, em 05/05/2025, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA TEREZA DE PINHO SILVA CAVALCANTE, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 16:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, Assessor(a) Jurídico(a) I**, em 06/05/2025, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO NOGUEIRA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 08/05/2025, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGUES LIMA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/05/2025, às 11:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA, Chefe de Serviço**, em 12/05/2025, às 11:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2198101** e o código CRC **3933D130**.

19.04.5378.0012689/2025-82

2198101v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 48/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2248112 do Processo SEI nº 19.04.5555.0059231/2025-47, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 01/02/2019 a 30/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **JOSE BRAUNA JUNIOR**, Técnico do MPU/Apoio / Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4030, no período de **26/05/2025 a 15/06/2025 (21 dias)**, para participar do curso “Licitação e Contratos Administrativos: Um olhar para a Lei 14.133, de 2021” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 14/05/2025, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2250922** e o código CRC **EB36FFF1**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional	p. 2
ATA DE REUNIÃO 01-2025	p. 2
Secretaria de Educação Corporativa	p. 5
Portaria 48/2025	p. 5
Sumário.....	p. 6